

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CÓPIA
PARA
ARQUIVO

Folha nº

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 99.952, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE Nº 01**, da **QUADRA "H"**, situado na **Rua 18**, na **VILA IZAURA**, nesta Capital, com área de **449,935m1**, sendo: **24,56m** pela Rua 18; **22,11m** pela linha que divide com o lote nº 02; **37,37m** pela linha que divide com o lote nº 1-A; e, **11,125m** pela linha curva. PROPRIETÁRIOS: Os Espólios de, **FRANCISCO EUFRÁSIO DA SILVA** e s/m. **SILVIA SOARES DA SILVA**, eram brasileiros, aposentados, inscritos no CPF sob nºs **035.360.501-82** e **774.032.071-49**, residiam nesta Capital, conforme título aquisitivo transcrito sob nº **2.155**, d/Circunscrição Imobiliária. Escr.01. A Oficial.

R-1-99.952: Goiânia, 02 de Junho de 2010. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº **1808/200604001660**, de Arrolamento Comum, expedido em data de **31/05/2010**, pelo Escrivão, **Glauco de Souza Costa**, por determinação da Dra, **Sirlei Martins da Costa**, MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, referente aos bens deixados pelos Espólios de, **Francisco Eufrásio da Silva** e **Sílvia Soares da Silva**, supracitados, COUBE à herdeira: **IRENE EUFRÁSIO DA SILVA TEIXEIRA**, brasileira, funcionária pública, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com o Sr. **JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA**, portadora da CI RG nº **1.403.390-DGPC/GO-2ª** Via e CPF nº **772.935.921-91**, residente e domiciliada na **Rua 18, Qda. H, lt. 01, Vila Izaura, n/Capital**, **UMA PARTE IDEAL**, correspondente a **50% (cinquenta por cento)**, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por **R\$ 72.240,00**. Escr.01. A Oficial.

R-2-99.952: Goiânia, 02 de Junho de 2010. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº **1808/200604001660**, de Arrolamento Comum, expedido em data de **31/05/2010**, pelo Escrivão, **Glauco de Souza Costa**, por determinação da Dra, **Sirlei Martins da Costa**, MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, referente aos bens deixados pelos Espólios de, **Francisco Eufrásio da Silva** e **Sílvia Soares da Silva**, supracitados, COUBE ao herdeiro: **LUIZ CARLOS EUFRÁSIO MACEDO**, brasileiro, solteiro, menor, portador da CI RG nº **5325946-SPTC/GO** e CPF nº **026.396.411-66**, residente e domiciliado na cidade de **Goiandira/GO**, por representação de sua mãe, **Ione Eufrásio da Silva Sales Macedo**, **UMA PARTE IDEAL**, correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)**, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por **R\$ 72.240,00**. Escr.01. A Oficial.

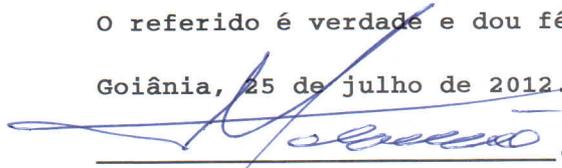
R-3-99.952: Goiânia, 02 de Junho de 2010. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 1808/200604001660, de Arrolamento Comum, expedido em data de 31/05/2010, pelo Escrivão, Glauco de Souza Costa, por determinação da Dra, Sirlei Martins da Costa, MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, referente aos bens deixados pelos Espólios de, Francisco Eufrásio da Silva e Sílvia Soares da Silva, supracitados, COUBE ao herdeiro: **ANDERSON CARLOS EUFRÁSIO MACEDO**, brasileiro, solteiro, menor, portador da CI RG nº 5225855-SPTC/GO e CPF nº 026.396.421-38, residente e domiciliado na cidade de Goiandira/GO, por representação de sua mãe, Ione Eufrásio da Silva Sales Macedo, **UMA PARTE IDEAL**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 72.240,00. Escr.01. A Oficial.

R-4-99.952: Goiânia, 01 de Outubro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 24/06/2010, no Lº nº 1583, às fls. 67/68, do 7º Tabelionato de Notas desta Capital, a condômina-proprietária constante e qualificada no R-1, supra, juntamente com seu marido, José Roberto Teixeira, instrutor técnico, portador da CI nº 577.530-SSP/GO e do CPF nº 170.860.861-34, **VENDERAM** ao Sr. **ANTÔNIO BEZERRA MARTINS**, brasileiro, militar reformado, casado no regime da comunhão universal de bens, com a Sra. **CLARICE LEOPOLDINA BEZERRA**, portadora da CI nº 110580132-6-M.Defesa/DF e CPF nº 058.525.601-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua 19 de Novembro, Qda. 08, Lt. 10, Vila Maria Dilce, **sua parte correspondente a 50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 42.000,00. Escr.01. A Oficial.

R-5-99.952: Goiânia, 15 de Dezembro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 13/10/2010, no Lº nº 1609, às fls. 46/47, do 7º Tabelionato de Notas desta Capital, os condôminos-proprietários constantes e qualificados no R-2 e R-3, supra, **VENDERAM** ao Sr. **ANTÔNIO BEZERRA MARTINS**, brasileiro, militar reformado, casado no regime da comunhão universal de bens, com a Sra. **CLARICE LEOPOLDINA BEZERRA**, portadora da CI nº 110580132-6-M. Defesa/DF e CPF nº 058.525.601-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua 19 de Novembro, Qda. 08, Lt. 10, Vila Maria Dilce, a totalidade da parte correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 42.000,00. Escr.01. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 25 de julho de 2012.



Valor da Certidão..... R\$ 44,19
Valor da Taxa Judiciária R\$ 9,35
TOTAL..... R\$ 53,54
Rúbrica da autoridade expedidora.: Amo

REGISTRO DE IMOVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub Oficial

